Parintins- AM, 21 de maio de 2024.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a contratação de um ACS para o Residencial Parintins e Vila Cristina, localizada na estrada do Macurany.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

É necessária a referida contratação, considerando a importância de ter um ACS para o Residencial Parintins e a Vila Cristina, vale destacar que a indicação visa consolidar a estratégia de saúde da família, reforçando a base da atenção no município. Os agentes comunitários funcionam como um elo entre a população e as unidades de saúde, pois são eles que fazem contato permanente com as famílias da região em que atuam.

É responsabilidade deles o cadastramento dos moradores dos bairros, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais.Para atender a demanda dos moradores dos referidos bairros solicito a contratação de ACS. Diante do exposto, assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de maio de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 21/05/2024 09:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br